

RESOLUÇÃO N. 006/2014

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O
PRESIDENTE DO CISAN-CENTRAL/RO A REALIZAR
O REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO VIGENTE POR
MEIO DE DECRETO**

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN-CENTRAL/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, após aprovação pela Assembléia Geral na Assembléia Extraordinária realizada no dia 23 de outubro de 2014, faz saber que aprovou e publica o seguinte:

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Presidente do CISAN-CENTRAL/RO autorizado a remanejar o orçamento de 2014 por meio de decreto de suplementação por anulação de dotação, devidamente publicado.

Art. 2º - O referido remanejamento se limita a 20% do orçamento vigente, ultrapassado esse limite se exige autorização da Assembléia Geral

Art. 3º -- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se disposições em contrário.

Ariquemes/RO, 23 de outubro de 2014.


Lorival Ribeiro de Amorim
Presidente do CISAN-CENTRAL/RO